



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”

**ATA DE DELIBERAÇÃO REFERENTE AO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023
PROCESSO SEI Nº 002568/2023**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de desenvolvimento, configuração e parametrização de sistemas web (GEAFIN - Sistema de Gestão Administrativa e Financeira de Gestão de Patrimônio e Almoxarifado e SISRET - Sistema de Retenção de Encargos Trabalhistas) para a Defensoria Pública do Estado de Roraima-DPE/RR, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I** do Aviso de Dispensa de Licitação.

1. Do Recebimento de Proposta

Às 09 horas e 30 minutos do dia vinte e cinco de junho do ano de dois mil e vinte e três, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL/DPE-RR, o agente de contratação e equipe de apoio designados pela **Portaria nº 212/2023/DPG-CG/DPG**, em conformidade com o disposto no Aviso de Dispensa de Licitação nº 007/2023 (0484875), após verificação do e-mail cpl.dpe@rr.def.br, constatou que dentro do prazo previsto para apresentação de propostas (dia 24/06/2023 até às 14h00min), na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, tipo **MENOR PREÇO, COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021**, constatou que ***foi enviada/recebida*** 01 (uma) proposta e demais documentos (conforme documento sei 0486454), apresentados pela empresa **ANDRE ERICLES FREITAS 00210084260**, inscrita no CNPJ sob o n.º **14.923.178/0001-19**.

2. Da análise da proposta

2.1. Em ato contínuo, o agente de contratação e sua equipe de apoio passaram a analisar a proposta apresentada, cujo **Valor Total é de R\$ 17.500,00** (dezessete mil e quinhentos reais) apresentada pela empresa **ANDRE ERICLES FREITAS 00210084260** (evento sei 0486454), inscrita no CNPJ sob o n.º **14.923.178/0001-19**, neste ato representada pelo senhor ANDRE ERICLES FREITAS, inscrito no CPF sob o n.º 002.100.842-60.

2.2. Após concluída análise em conformidade com os requisitos pré-estabelecidos no aviso de dispensa de licitação, foi constatado que a empresa atendeu todos os requisitos contidos no Termo de Referência - Anexo I do Aviso de Dispensa de Licitação, tendo o agente de contratação declarada a proposta **ACEITA**.

3. Das propostas desistentes ou desclassificadas

Não houve.

4. Do Direito de preferência da ME e/ou EPP

Não foi necessário dar o direito de preferência.

5. Da Habilitação

5.1. Após aceitação da proposta da empresa **ANDRE ERICLES FREITAS 00210084260**, passou-se, assim, à análise e verificação da documentação de habilitação da referida empresa, cujo os documentos apresentados estão acostados aos autos conforme documentos (0486454).

5.2. Após análise da documentação de habilitação, constatou-se que a documentação apresentada pela empresa estão plenamente de acordo com os requisitos do aviso de dispensa, no que se refere aos documentos de habilitação constantes nos Subitem 5.2 ao Subitem 5.8.

5.3. Considerando as informações contidas logo acima, o agente de contratação declarou a empresa **ANDRE ERICLES FREITAS 00210084260 HABILITADA e VENCEDORA** da Dispensa de Licitação no valor total de **R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais)**.

6. Das empresas Inabilitadas

Não houve empresas inabilitadas.

7. Adjudicação

O agente de contratação adjudicou a Dispensa de Licitação a empresa **ANDRE ERICLES FREITAS 00210084260** (evento sei 0486454), inscrita no CNPJ sob o n.º **14.923.178/0001-19**, na forma abaixo:

Item	Especificação do Serviço	Und	Qtd	Valor Unit. R\$ médio	Valor Total R\$ médio
1	Instalação e configuração dos sistemas GEAFIN e SISRET.	unid	01	13.000,00	13.000,00
2	Configuração do Docker para os sistemas GEAFIN e SISRET	unid	01	3.250,00	3.250,00
3	Treinamento técnico aos servidores	unid	01	1.250,00	1.250,00
VALOR TOTAL EM R\$					17.500,00

8. Encerramento da deliberação referente ao aviso de Dispensa de Licitação N° 007/2023

Nada mais havendo a tratar, o agente de contratação encerrou os trabalhos, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

EDINARDO BEZERRA DA COSTA FILHO
Agente de Contratação

BRUNA SANTOS DE SOUZA
Equipe de Apoio



Documento assinado eletronicamente por **EDINARDO BEZERRA DA COSTA FILHO, Agente de Contratação**, em 25/07/2023, às 10:13, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA SANTOS DE SOUZA, Membro da Equipe de Apoio**, em 25/07/2023, às 10:14, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0486489** e o código CRC **31909756**.